

Sumário

1. Introdução.....	9
2. Os precedentalismos brasileiros: do <i>stare decisis</i> às cortes de vértice.....	13
3. Críticas às teses precedentalistas – de como não há como fugir da interpretação	21
4. Uma tese (de teoria) política à procura de uma teoria do direito?	33
5. Por que interpretar não é um ato de vontade	47
6. Esclarecimento sobre a (indevida) cisão entre interpretar e aplicar.....	59
6.1. O sonho de ter as respostas antes das perguntas	68
6.2. De onde emana o poder das cortes de vértice (ou cortes de precedentes)? Resposta: não emana. Saibamos, todos, o que é o legicentrismo (art. 5º, II, da CF).....	69
6.3. A (indevida) cisão institucional.....	78
6.4. Um pouco de ortodoxia.....	80
7. Para um colóquio sobre vinculação jurisprudencial	87
7.1. Em resposta a um “não crítico” – o solilóquio epistêmico de Luiz Roberto Barroso e Patricia Mello sobre precedentes.....	91

7.2. Algumas questões ainda carentes de resposta nas teses precedentalistas.....	102
8. <i>Ce ne naît pas précédent: ce le devient – um precedente não nasce precedente; torna-se precedente</i>	113
9. Por que luto?	121
10. Ampliando o diálogo – minha tréplica	127
Posfácio – De como precedentes e enunciados podem ser próteses para fantasmas	143
Pós-prolegômenos 1: O que fazer quando aparece um cisne negro?	149
Pós-prolegômenos 2: A Emenda Constitucional 125: a institucionalização da exigência da relevância nos Recursos Especiais no STJ ou a Emenda da exclusão das causas “irrelevantes”	157
1. O que é relevância, afinal? É censitária?	164
2. Por que, será, que o Agravo é o recurso mais utilizado? ..	166
3. A relevância “embutida”	168
4. Qual será a próxima reforma? A próxima PEC? A do zeramento?	170
5. Entre a efetividade quantitativa e qualitativa.....	175
Pós-prolegômenos 3: A função das Cortes Superiores é a de fazer estoque de normas para resolver casos que ainda não aconteceram? Tribunais legislam? Fazem “estoque” de “normas pro futuro”?.....	181
1. O paciente zero e a preocupação com a PEC da Relevância:	181
2. O que é causa relevante?, pergunta a matéria	182
3. Minhas fundamentadas objeções	183
Referências	187